

A MESA DIRETORA  
Deputado ROBINSON FARIA  
PRESIDENTE

Deputada LARISSA ROSADO  
1º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RICARDO MOTTA  
1º SECRETÁRIO  
Deputado WOBER JÚNIOR  
3º SECRETÁRIO

Deputado VIVALDO COSTA  
2º VICE-PRESIDENTE  
Deputado RAIMUNDO FERNANDES  
2º SECRETÁRIO  
Deputado NELSON FREIRE  
4º SECRETÁRIO

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado  
de Comissão da Assembléia  
do Governador do Estado  
do Tribunal de Justiça  
do Tribunal de Contas  
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações  
Requerimentos Sujeitos à Deliberação  
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

PROCESSO LEGISLATIVO

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
GABINETE DO DEPUTADO NELSON FREIRE

COMUNICAÇÃO Nº 011/03  
PROCESSO Nº 325/03

Memorando Nº011/2003-GDNF

Natal, 8 de abril de 2003

Senhor Presidente,

Venho através do presente comunicar a V.Excia, que a partir desta, passo a integrar a Bancada do Partido Democrático Trabalhista - PDT, nesta casa Legislativa.

Na oportunidade, agradeço antecipadamente, renovando a Vossa Excelência as expressões de consideração e apreço.

Deputado NELSON FREIRE

Exmo.Sr  
Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente da Assembléia Legislativa do RN  
NESTA

Processo nº 357/03  
Projeto de Lei Nº038/2003.

Determina a inclusão, no acervo de todas as bibliotecas públicas do estado do Rio Grande do Norte exemplares da bíblia sagrada, inclusive em linguagem braile.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a inclusão, no acervo de todas as bibliotecas públicas do Estado do Rio Grande do Norte, pelo menos, dez exemplares da Bíblia Sagrada, sendo quatro delas em linguagem Braile.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de abril de 2003.

JOACY PASCOAL  
Deputado

#### JUSTIFICATIVA

Este projeto objetiva divulgar a leitura da Bíblia Sagrada entre os cidadãos, inclusive os portadores de deficiência visual. Pois além de ser o livro mais vendido no mundo, é a fonte primária da construção da identidade religiosa ocidental de hoje.

Além de ser preciosa fonte de cultura, a Bíblia é, hoje em dia, por muitos considerada instrumento indispensável de salvação da vida, visto que é um Livro Sagrado capaz de transformar as vidas daqueles que a lêem, independentemente de

---

credo ou religião; onde se encontram as verdades anunciadas pêlos profetas de Deus no antigo Testamento, e no Novo Testamento os ensinamentos de Jesus, personagem magnífico o qual foi capaz de dividir a história em antes dele, e Depois Dele.

Daí a relevância de divulgar as sagradas escrituras, principalmente para os deficientes visuais, já que as Bíblias em linguagem Braille são relativamente raras.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 10 de abril de 2003.

JOACY PASCOAL  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO Nº 263/03  
COMUNICAÇÃO Nº 010/03

Ofício nº 013

Natal, 02 de Abril de 2003.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

MD. Deputado Robinson Faria  
Nesta

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, venho pelo presente, na condição de Líder do Partido da Frente Liberal - PFL, solicitar de Vossa Excelência a exclusão de todos os membros e suplentes da nossa bancada como integrantes de quaisquer Comissões Técnicas Permanentes desta Assembléia Legislativa, na atual legislatura, em virtude de decisão da bancada assim tomada.

Sendo só para o momento, aproveito a oportunidade para renovar votos de estima e especial atenção.

Cordialmente,

Deputado José Adécio  
Líder do PFL

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Gabinete do Deputado JOACY PASCOAL

Projeto de Lei Nº 037/2003  
Processo nº342/03

Dispõe e obriga o Governo do Estado do Rio Grande do Norte a criar centros de recuperação para Jovens e Adultos usuários de Drogas.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO, aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Governo do Estado do Rio Grande do Norte obrigado a criar centros de recuperação para Jovens e Adultos usuários de Drogas.

§ 1º - Os centros de recuperação de Jovens usuários de drogas devem oferecer alimentação, Acompanhamento Psicológico, Terapias Ocupacionais, Terapias de Família, palestras sobre dependência química e suas consequências, esporte, lazer, cursos profissionalizantes e atendimento médico especializado

§ 2º - O primeiro centro de recuperação de Jovens e Adultos usuários de drogas devendo ser implantado inicialmente em Natal/RN.

Art- 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 09 de Abril de 2003.

JOACY PASCOAL  
Deputado



Justificativa

Constitui-se em um grande desafio para nossa sociedade em atingir determinados problemas como prioridades, e esse tema particularmente nos traz uma responsabilidade tamanha. Pois trata-se de um assunto que vêm desvirtuando e degenerando progressivamente a sociedade em que vivemos que são as drogas.

Pois o usuário de drogas não consegue de maneira espontânea largar o vício, muitas vezes e na maioria delas necessita de uma motivação e um apoio a mais para abandonar tais vínculos com esse tipo de expediente.

Como um parlamentar preocupado com as questões sociais proponho através deste projeto de lei, para que seja analisado e aprovado para que o poder público venha a enfrentar de maneira decisiva a guerra contra as drogas, sendo necessariamente um intermediário entre o usuário de drogas e a sociedade que tem sofrido grandes reflexos de tais problemas.

Sala. das Seções da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 09 de Abril de 2003.

JÓACY PASCOAL  
Deputado

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PROJETO DE LEI Nº 036/03  
Processo nº 326/03

Reconhece como de Utilidade Pública a Entidade que especifica, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS AGROPECUARISTAS DO SERTÃO DE ANGICOS - APASA**, com sede e foro jurídico na Cidade de Angicos/RN.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "José Augusto", em Natal, 03 de abril de 2003.

Deputado NELTER QUEIROZ

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PROCESSO N° 343/03  
INDICAÇÃO N° 002/03

Excelentíssimo Senhor

Natal, 09 de abril de 2003.

Deputado ROBINSON FARIAS

MD. Presidente da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Venho, na qualidade de líder do Partido da Frente Liberal - PFL, e amparado no artigo 54, parágrafo 3.º do regimento interno deste poder legislativo, indicar a deputada Ruth Ciarline para a vice-liderança de nossa agremiação partidária.

Atenciosamente,

Deputado JOSÉ ADÉCIO  
Líder do PFL

**ATA DA DÉCIMA SÉTIMA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DAQUÍNGUAGÉSIMA OITAVA LEGISLATURA**, realizada aos Três dias do mês de abril de dois mil e três, sob a Presidência das Excelentíssimas Senhoras Deputadas LARISSA ROSADO e GESANE MARINHO, e secretariada pêlos Excelentíssimos Senhores Deputados PAULO DAVIM e FRANCISCO JOSÉ.

À hora Regimental, presentes na Casa os Excelentíssimos Senhores Deputados CLÁUDIO PORPINO, ELIAS FERNANDES, EZEQUIEL FERREIRA, FERNANDO MINEIRO, FRANCISCO JOSÉ, GESANE MARINHO, JOACY, PASCOAL, JOSÉ ADÉCIO, JOSÉ DIAS. LARISSA ROSADO, NELSON FREIRE. PAULO DAVIM, RAIMUNDO FERNANDES: e ausentes os Excelentíssimos Senhores Deputados ALEXANDRE CAVALCANTI(ausência justificada), DADA COSTA, GETÚLIO REGO, LUIZ ALMIR(ausência justificada), NÉLTER QUEIROZ, PAULINHO FREIRE, RICARDO MOTTA, ROBINSON FARIA(ausência justificada), RUTH CIARLINI, VIVALDO COSTA Q WOBER JÚNIOR, havendo número legal, a Sessão é aberta com a leitura da Ata da Sessão anterior, aprovada, sem restrições. Do **EXPEDIENTE**, constou: Comunicação da Unale formando a mobilização de uma manifestação pela paz mundial, em Brasília; requerimento da Deputada GESANE MARINHO propondo ao Secretário de Saúde, melhorias na área do atendimento de saúde. em São José do quatro requerimentos do Deputado PAULO DAVIM solicitando à Secretaria do Turismo, a restauração do prédio onde funciona o Terminal Turístico do Agreste, em Pedro Velho; à Secretaria de Saúde, a recuperação do Hospital Nossa Senhora da Pureza, em Pureza; à Telemar, a instalação de um telefone público na Comunidade de Pau d'óleo, em Pedro Velho; ao D.E.R., a pavimentação da estrada que liga a Cidade de Pedro Velho ao Terminal Turístico do Agreste, em Pedro Velho; três requerimentos da Deputada RUTH CIARLINI solicitando à Secretaria da Defesa Social, a construção da sede da Delegacia de Polícia, em Tibau; ao Idema, sugerindo a instalação de um Escritório Representativo deste Instituto, em Mossoró; e à Secretaria de Infra-estrutura a recuperação asfáltica da RN-117, em Mossoró. Havendo **ORADORES INSCRITOS**, com a palavra o Deputado PAULO DAVIM externou sua preocupação acerca do registro do primeiro caso de Pneumonia Asiática no Brasil, e pediu às Autoridades Governamentais de Saúde do Estado, providências urgentes para adotar uma campanha de prevenção. Justificando sua preocupação pela capacidade de disseminação do suposto vírus e ser o Rio Grande do Norte um Estado que recebe turistas através de vôo charter da Europa. Ressaltando que a Organização Mundial de Saúde já alertou sobre o fato e o Ministério da Saúde liberou as recomendações para as Secretarias Municipais e Estaduais de Saúde. Em seguida, o Deputado denunciou que os funcionários Estaduais lotados no Hospital Maria Alice^ Fernandes, estão sem receber a produtividade há três anos e cinco meses.Tendo lido, em Plenário, um comunicado do Diretor daquele hospital aos servidores. Anunciada a **ORDEM DO DIA**: Deputado PAULO DAVIM apresentou requerimento solicitando a Anvisa, à Funasa e às Secretarias Estadual e Municipal de Saúde, informações sobre as ações que estão sendo adotadas para prevenir ocorrências da Pneumonia Asiática (Síndrome da Angústia Respiratória Grave), no Estado. Deputada GESANE MARINHO apresentou dois requerimentos sugerindo à Bancada Federal do Estado para incluir na Lei 10.612, a subvenção econômica para a conversão de veículos movidos a Gás Natural; e à Governadora, a compra e locação de veículos movidos a álcool etílico hidratado carburante. Deputado ELIAS FERNANDES apresentou requerimento solicitando ao D.E.R-, a pavimentação asfáltica do trecho da BR-405 ao Distrito Lajedo de Soledade, em Apodi. Justificando a importância turística da localidade. Facultada a palavra às LIDERANÇAS, Deputado FERNANDO MINEIRO dela fez uso inicialmente fazendo apelo à Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Casa, para que agilize seu pronto funcionamento, pois o contrário impede as discussões das matérias em Plenário. Tendo solicitado a Presidência que informações fossem fornecidas aos Deputados sobre o trâmite desses Projetos. Em seguida eiterou pedido à Mesa para que fosse enviado expediente à Governadora no sentido de que ela encaminhe à esta Casa cópia do Relatório da Auditoria do Programa do Leite. E manifestou interesse na instauração da CPI para apurar denúncias de irregularidades no citado Programa. Ainda em seu pronunciamento questionou os mecanismos utilizados para a distribuição do leite, considerando que

são os mesmos praticados no Governo anterior. Deputado JOSÉ ADÉCIO, em aparte, teceu esclarecimentos a respeito do Programa do Leite e comungou com a instauração da CPI. A Deputada LARISSA ROSADO, no exercício da Presidência, comunicou que providências estão sendo adotadas em relação aos trâmites das matérias. Facultada a palavra às Comunicações PARLAMENTARES, Deputado JOACY PASCOAL dela fez uso justificando sua assinatura no pedido de instauração da CPI, e questionou as declarações do Deputado NÉLTER QUEIROZ em relação aos Deputados que assinaram o requerimento. Em apartes os Deputados JOSÉ ADÉCIO, considerou as declarações do Deputado NÉLTER QUEIROZ "agressivas", mas entende que o Deputado WOBER JÚNIOR terá embasamento para contra-argumentar; e PAULO DAVIM ressaltando a responsabilidade deste Poder Legislativo em buscar a solução para os questionamentos. Deputado JOSÉ ADÉCIO fez uso da palavra tecendo considerações acerca dos questionamentos levantados pelo Deputado NÉLTER QUEIROZ, e defendeu solidarizando-se com o Deputado WOBER JÚNIOR e à Governadora, isentando-os das declarações do Parlamentar. Em seguida elogiou a imprensa e disse de sua importância para os trabalhos da CPI-Tendo recebido apartes dos Deputados JOACY PASCOAL e PAULO DAVIM, congratulando-se com o seu pronunciamento. Nada mais havendo a tratar, a Presidência encerrou a Sessão anunciando que compareceram treze Senhores Parlamentares, convocando uma Outra Ordinária para terça-feira, à hora Regimental.

Sede da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Sala das Sessões "Deputado CLÓVIS MOTTA", Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 08 de abril de 2003.

A presente Ata foi por mim lavrada, Francisca Elizabete Xavier Freire, Assistente Parlamentar - PL 02. mat. 67.048, que após lida e aprovada, será assinada pelos Excelentíssimos Senhores:

Presidente

1º Secretário

2º Secretário

ATOS ADMINISTRATIVOS

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

PORTARIA Nº 006/2003-PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado WOBBER JÚNIOR, CPF nº 202.334.694-00, 04 (quatro) diárias no valor unitário de R\$ 318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando a importância de R\$ 1.272,00 (hum mil, duzentos e setenta e dois reais), destinadas ao custeio com a viagem à Brasília/DF, no período compreendido entre os dias 31 de março e 03 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 31 de março de 2003.

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

VISTO  
Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Primeira Secretaria

PORTARIA Nº 007/2003-PS

O PRIMEIRO SECRETÁRIO DA MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições regimentais, especificamente nos termos do art. 82, XI, do Regimento Interno - Resolução nº 046/90, de 14 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Conceder ao Deputado NÉLTER QUEIROZ, 03 (três) diárias no valor unitário de RS 318,00 (trezentos e dezoito reais), totalizando a importância de RS 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais), destinadas ao custeio com a viagem a São Paulo/SP, no período compreendido entre os dias 07 e 09 de abril do ano em curso, a fim de tratar de assuntos do Poder Legislativo.

Gabinete da Primeira Secretaria da Mesa Diretora da Assembleia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 04 de abril de 2003.

Deputado RICARDO MOTTA  
1º. Secretário

VISTO  
Deputado ROBINSON FARIA  
Presidente